



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores

EDITAL Nº 10/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, LÚCIO ALEXANDRE ROSAS CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 4.264/2024, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal e, conseqüentemente, da necessidade de distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantindo o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciais e administrativas, dentre outros,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICA a sétima convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Nível de Pós-Graduação na área de Direito, no âmbito das Comarcas de: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri, para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, assim como a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL n.º 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.808, de 1º de julho de 2025 e EDITAL n.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.830, de 31 de julho de 2025.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos, à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail: suged@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

**ESTAGIÁRIOS NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMARCA DE PORTO ACRE**

AMPLA CONCORRÊNCIA

DIREITO

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	GUSTAVO GONÇALVES PINHEIRO	2º
2	MIRELLA NATHALY BASTOS DE SOUZA	3ª

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
2. Registro Geral (RG);
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
5. Título Eleitoral;
6. Certificado de Reservista (homem);
7. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
8. 01 (uma) foto 3x4 recente;
9. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
10. Diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico escolar.
11. Declaração de matrícula e frequência recente em curso de Pós-Graduação na sua área de formação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
12. Certidão de Casamento, quando for o caso;
13. Certidão de Nascimento dos dependentes;
14. Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
15. Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>
16. Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trfl.jus.br/certidao/#/solicitacao>
17. Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
18. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
19. Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED, através do e-mail suged@tjac.jus.br;
20. Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário-Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
21. Documentos comprobatórios da seleção CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer

tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

** A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.*

Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Rio Branco - AC, 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Alexandre Rosas Cavalcante**, Secretário em Exercício, em 21/10/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2237188** e o código CRC **4A1CA83D**.